



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2015.

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, inscrita no CNPJ nº. 05.138.730/0001-77, com sede na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, Centro, representada pela Sra. Eliene Nunes de Oliveira, Ordenadora de Despesas, doravante denominado Contratante, e a empresa **BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.612.920/0001-60, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça, 14, Bairro Centro, CEP: 68.180-060, Itaituba-PA, representado pelo Sr. Betiel Araujo de Almeida, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **31 de Dezembro de 2015 a 29 de Abril de 2016**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 Cláusula Decima Quinta do contrato acima citado, Modalidade **Pregão Presencial nº. 0018/2015**, que versa sobre a *“Compra parcelada de Marmitas de refeições e lanches prontos para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Terceira do contrato original:

04.122.003.6.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
04.122.003.7.2.148 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.182.013.6.2.005 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
16.482.001.8.2.015 MANUT. DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO
26.125.101.3.2.006 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE TRANSITO
04.061.001.0 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
04.121.003.1.2.149 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
04.121.003.1.2.012 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.124.003.7.2.013 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
04.122.003.7.2.103 MANUNT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
18.128.006.6.2.104 TREINAMENTO DE PESSOAL EM GESTÃO AMBIENTAL
18.541.013.6.2.105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
04.122.003.7.2.019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.122.003.7.2.016 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
24.126.005.7.2.017 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL
26.781.101.3.2.018 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
01.031.000.1.2.001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
04.123.004.1.2.020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.
04.128.006.6.2.021 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.003.7.2.083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESEN. DO INTERIOR
04.122.003.7.2.084 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
15.452.000.7.2.086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.
20.122.003.7.2.090 MANUTE. DAS ATIVID DA SEC. DE AGRICUL E ABASTECIMENTO.
04.122.003.7.2.014 SEC. MUN DESENV. E CON. TURISMO E MINERAÇÃO
10.301.020.02.062 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DE SAUDE
10.122.100.42.059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
13.122.100.6.2.025 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA
27.811.074.0.2.028 MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO
12.122.100.52.029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.361.040.12.040 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
12.365.040.52.054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.040.12.041 MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO
12.361.040.12.045 GESTÃO DO PROGRAMA MAIS ESCOLA.
08.243.001.62.121 ATEND. ESPEC P/ CRIANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE ABUSO
08.243.013.1. 2.125 MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA PETI JORNADA - PSE -CREAS
08.243.013.1 2.126



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PBVII

08.243.0131.2.127 GESTÃO E ATENDIMENTO DO PROGR. PROJovem ADOLESCENTE

08.243.031.2.2.128

GESTÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CRAS E BOLSA
FAMILIA

08.244.000.2.2.129 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA

08.244.000.2.2.130 APOIO À SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA (BENEFÍCIOS
EVENTUAIS) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA E

APOIO À CONVENIOS

08.244.000.2.2.136 MANUTENÇÃO DA CASA PASSAGEM

08.244.000.2.2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

08.244.031.2.2.140 PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA CRAS-PAIF

08.243.001.1.2.146 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.001.1.2.147 MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

04.128.000.2.2.113 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PAIF, PAEF, PBF E FMAS)

08.122.000.2.2.116

MANUTENÇÃO DE CONV C/ ENTIDADES FILANTROPICAS DE ATEND. A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.241.001.2.2.118 AMPARO AO IDOSO ABRIGADO

08.243.013.1.2.124 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE APRENDIZ

08.244.000.2.2.134 MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE

08.244.013.6.2.138 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

08.122.000.2.2.115 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.000.2.2.142 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.000.2.2.143 AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA

08.243.000.2.2.145 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.000.2.2.144 FUNC. DO CONS. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 29 de Abril de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

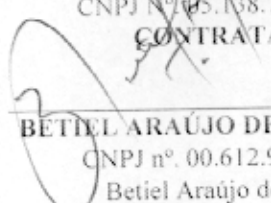
E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 07 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CNPJ nº 05.138.730/0001-77

CONTRATANTE.


BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA ME

CNPJ nº. 00.612.920/0001-60

Betiel Araújo de Almeida

CONTRATADA.